Municipio de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal

Joia do Oeste

LEI Nº 351/91

DATA: 17 de maio de 1991

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Auxílio para Acinsar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a quantia de C$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) como auxílio para a Acinsar, com a finalidade de aquisição de um aparelho de FAX.

Art. 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de maio de 1991.

João E. Modes

João Emílio Modes

PREFEITO MUNICIPAL